



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR ZALDIRO  
FREITAS BAIÃO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor ZALDIRO FREITAS BAIÃO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pirai, em 23 de novembro de 2015.**

  
**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**  
-Presidente-